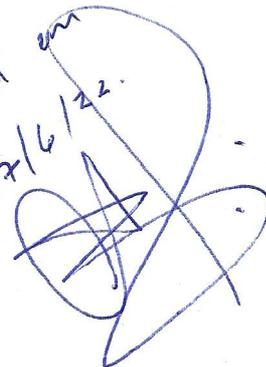


Ofício nº 048/2022

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor **Sebastião Melo**
M.D. Prefeito do Município de Porto Alegre.
Praça Montevideu, 10 – Centro

Recebido em
27/6/22



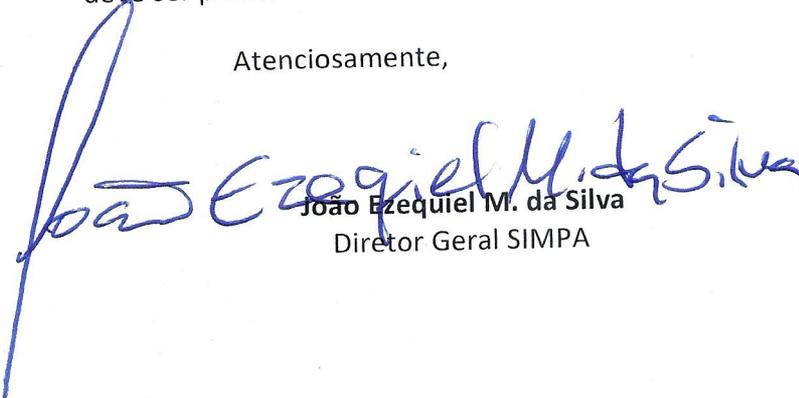
Senhor Prefeito,

O SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE-RS, entidade sindical sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, neste ato representado por sua diretoria, vem à presença de V.Ex.^a informar que aprovou em Assembleia Geral dos Municipários, realizada em 23 de junho, às 19h o seguinte:

- 1) Aceitar o pagamento de 3% em julho e o restante em outubro como parte da integralização dos 14,79%, correspondentes ao período da sua gestão (jan/2021 a abril/2022);
- 2) Solicitar nova reunião no mês de agosto do corrente ano para dar continuidade a negociação dos restantes do índice de 4,73% conforme citado no item 1;
- 3) Quanto as progressões, discutirmos a forma de pagamento dos inativos.

Entendemos, com isso que passamos para outra etapa do diálogo que deve ser permanente.

Atenciosamente,


João Ezequiel M. da Silva
Diretor Geral SIMPA


Cindi Sandri
Diretora SIMPA